



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/91

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01. Transferir o controle da " Folha de
Registro de Frequência ", instituída pela Ordem
de Serviço Nº 001/90 e modificada pela Ordem
de Serviço Nº 001/91, para as devidas secretarias e
outros departamentos de acordo com a relação abai
xo:

- Secretaria Geral da Presidência
- Secretaria do Pleno
- Secretaria da Corregedoria Geral
- Diretoria Geral
- Secretaria Judiciária
- Secretaria de Coordenação e Planejamento
- Secretaria Administrativa
- Serviço de Cadastramento
- Serviço de Recursos, Jurisprudência e Estatística
- Serviço de Acordão e Distribuição
- Serviço de Recursos Humanos



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho*

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- Serviços Gerais
- Serviço de Material e Patrimônio
- Serviço de Documentação e Informática
- Serviço de Orçamento e Finanças

02. O chefe de cada um desses setores deverá designar um servidor para controlar a devida folha e enviar apenas o "Resumo de Frequência" dos funcionários ao Serviço de Recursos Humanos, até o dia 05 (cinco) de cada mês.

03. Revalidar as demais disposições da Ordem de Serviço Nº 001/90.

Publique-se no Boletim Interno.

Cumpra-se.

São Luís, 02 de julho de 1991.

Amélia Branco Bandeira Coêlho
AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO

Juíza presidente do TRT

16ª Região